

---

## Legislação Fiscal

### IRS

#### Deduções à colecta

[Portaria n.º 303/2010. D.R. n.º 110, Série I de 2010-06-08](#)

#### **Ministérios das Finanças e da Administração Pública e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento**

Regulamenta as deduções à colecta para efeitos de IRS nos encargos com equipamentos de eficiência energética ambiental e revoga a [Portaria n.º 725/91](#), de 29 de Julho.

#### Nova taxa de IRS

[Lei n.º 11/2010. D.R. n.º 114, Série I de 2010-06-15](#)

#### **Assembleia da República**

Introduz uma nova taxa de IRS (no valor de 45 %) para sujeitos passivos ou agregados familiares que obtenham rendimentos anuais superiores a (euro) 150 000.

#### Nova declaração

[Portaria n.º 454-A/2010. D.R. n.º 124, Suplemento, Série I de 2010-06-29](#)

#### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Aprova a declaração modelo n.º 39, «Rendimentos e retenções a taxas liberatórias» e respectivas instruções de preenchimento.

#### **Código dos impostos especiais de consumo**

[Decreto-Lei n.º 73/2010. D.R. n.º 118, Série I de 2010-06-21](#)

#### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

No uso da autorização legislativa concedida pelo artigo 130.º da [Lei n.º 3-B/2010](#), de 28 de Abril, aprova o Código dos Impostos Especiais de Consumo, transpondo a Directiva n.º [2008/118/CE](#), do Conselho, de 16 de Dezembro.

## **IRC**

[Portaria n.º 363/2010. D.R. n.º 120, Série I de 2010-06-23](#)

### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Regulamenta a certificação prévia dos programas informáticos de facturação do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

## **IVA, IRS, Iselo – diversas alterações**

[Lei n.º 12-A/2010. D.R. n.º 125, Suplemento, Série I de 2010-06-30](#)

### **Assembleia da República**

Aprova um conjunto de medidas adicionais de consolidação orçamental que visam reforçar e acelerar a redução de défice excessivo e o controlo do crescimento da dívida pública previstos no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC).

De salientar: aumento generalizado das taxas de IRS, aumento em 1% das taxas de IVA.

## **Outra Legislação**

### **Regime jurídico dos organismos de investimento colectivo e de fundos de investimento imobiliário**

[Decreto-Lei n.º 71/2010. D.R. n.º 117, Série I de 2010-06-18](#)

### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Aprova o regime jurídico dos organismos de investimento colectivo em valores mobiliários sob a forma societária e dos fundos de investimento imobiliário sob a forma societária

## **OE 2010 – normas de execução**

[Decreto-Lei n.º 72-A/2010. D.R. n.º 117, Suplemento, Série I de 2010-06-18](#)

### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2010

### **Tipografias autorizadas**

#### **Declaração n.º 118/2010, DR n.º 108, Série II de 04-06-10**

Ministério das Finanças e da Administração Pública – Direcção Geral dos Impostos.  
Tipografias autorizadas a imprimir facturas e outros documentos de transporte.

### **Exercício da actividade pecuária**

[Decreto-Lei n.º 78/2010. D.R. n.º 122, Série I de 2010-06-25](#)

#### **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Modifica o processo de instalação, alteração e exercício de uma actividade pecuária, procedendo à segunda alteração ao [Decreto-Lei n.º 214/2008](#), de 10 de Novembro.

### **Regras para a protecção dos frangos**

[Decreto-Lei n.º 79/2010. D.R. n.º 122, Série I de 2010-06-25](#)

#### **Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas**

Estabelece as regras mínimas para a protecção dos frangos para consumo humano e transpõe a Directiva n.º [2007/43/CE](#), do Conselho, de 28 de Junho.

### **Contratação**

[Portaria n.º 371-A/2010. D.R. n.º 120, Suplemento, Série I de 2010-06-23](#)

#### **Ministério das Finanças e da Administração Pública**

Regulamenta os termos e a tramitação do parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, previsto nos n.os 4 e 5 do artigo 35.º da [Lei n.º 12-A/2008](#), de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela [Lei n.º 3-B/2010](#), de 28 de Abril, e no artigo 44.º do [Decreto-Lei n.º 72-A/2010](#), de 18 de Junho.

### **Programas operacionais**

[Portaria n.º 353/2010. D.R. n.º 118, Série I de 2010-06-21](#)

#### **Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Procede à revogação das medidas transitórias e excepcionais inseridas no âmbito do Programa Qualificação Emprego instituídas para o ano de 2010

[Decreto-Lei n.º 57/2010. D.R. n.º 106, Série I de 2010-06-01](#)

**Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento**

Cria o Fundo de Apoio à Internacionalização e Exportação, que visa apoiar operações de desenvolvimento das pequenas e médias empresas portuguesas em mercados internacionais

[Decreto-Lei n.º 77/2010. D.R. n.º 121, Série I de 2010-06-24](#)

**Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social**

Regula a eliminação de vários regimes temporários, no âmbito da concretização de medidas adicionais do Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) 2010-2013

Despacho n.º 10130/2010. D.R. n.º 115, Série II de 2010-06-16 Ministérios das Finanças e da Administração Pública, da Administração Interna e da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento Abertura de linhas de crédito especiais, das quais podem ser beneficiárias as empresas localizadas nas regiões atingidas pelas intempéries na madrugada de 23 de Dezembro de 2009

**Informações Administrativas**

Ofício circulado nº 90015/2010, de 08/06 - IRS - Área de cobrança

Entrada em produção no sistema de gestão de registo de contribuintes (SGRC) da opção pelo regime fiscal do "residente não habitual" - Decreto-lei nº 249/2009, de 23/09.

Circular n.º 3/2010 de 15/06 - Retenção na fonte sobre rendimentos do trabalho dependente e pensões

Ofício circularizado nº 30118/2010, de 30/06 - IVA

IVA - alteração das taxas reduzidas, intermédia e final

Comunicado do Gabinete do Ministro de Estado e das Finanças

No seguimento da publicação da Portaria nº 260/2010 de 10 de Maio, informa-se que de 15/06/10 até 16/12/10, as empresas e os particulares, podem aderir ao RERT II – Regime Especial de Regularização Tributária